



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Maurício Eskudlark**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda o atleta, Davi Espinoza Koffke, pela conquista da medalha de ouro, em Copa de Judô de Santa Catarina, representando o município de Balneário Camboriú.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O atleta de Judô da Fundação Municipal de Esportes (FMEBC), participou da Copa Santa Catarina nos dias 24 e 25, em Fraiburgo e foi destaque do município de Balneário Camboriú, conquistando a medalha de ouro.

- Com a conquista, o atleta garantiu vaga no Campeonato Brasileiro - Região V, que será em Porto Alegre, nos dias 1<sup>o</sup> e 2 de abril.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao atleta Davi Espinoza Koffke, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplaude o atleta Davi Espinoza Koffke, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Balneário Camboriú Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 06/03/2023, às 15:37.

---